



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 20/2024**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital de seleção de candidatos aos cursos de qualificação profissional de trabalhadores em Bioeconomia e cadeias produtivas e de valor da Amazônia Legal**, regido pelo EDITAL Nº 20/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (SEI 2246139), como segue:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O processo de inscrição será realizado presencialmente na Unidade de Conservação Federal - Reserva Extrativista do Lago do Cuniã (RESEX LAGO DO CUNIÃ), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Núcleo do Gestão Integrada NGI Cuniã-Jacundá; Projeto Juventude Extrativista do Lago do Cuniã; Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Braga.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente.

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.6 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Os candidatos poderão se inscrever apenas em um curso e será considerada, para efeito de inscrição, a última versão enviada do formulário preenchido.

2.9 Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar, no Anexo I, se possui os requisitos de formação e a idade mínima para realizar o curso.

2.10 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 25%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012

2.11 Para realizar a sua inscrição, é necessário ao candidato:

ter a escolaridade e idade mínima exigidas para ingresso no respectivo curso;

Documentos pessoais com frente e verso sempre que necessário e de forma suficiente legível: RG (ou documento oficial com foto), CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e outros documentos para comprovação dos requisitos mínimos dos respectivos cursos, quando exigidos (conforme Anexo I), além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos.

2.11.1 Em casos especiais de ausência de documentação, o IFRO pode orientar a inscrição por meio de outros documentos de identificação, tais como autodeclarações e afins;

2.12 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

### **LEIA SE:**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O processo de inscrição será realizado presencialmente na Unidade de Conservação Federal - Reserva Extrativista do Lago do Cuniã (RESEX LAGO DO CUNIÃ), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Núcleo do Gestão Integrada NGI Cuniã-Jacundá; Projeto Juventude Extrativista do Lago do Cuniã; Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Braga.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente.

2.4 Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar, no Anexo I, se possui os requisitos de formação e a idade mínima para realizar o curso.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.6 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 25%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012

2.9 Para realizar a sua inscrição, é necessário ao candidato:

ter a escolaridade e idade mínima exigidas para ingresso no respectivo curso;

Documentos pessoais com frente e verso sempre que necessário e de forma suficiente legível: RG (ou documento oficial com foto), CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e outros documentos para comprovação dos requisitos mínimos dos respectivos cursos, quando exigidos (conforme Anexo I).

2.9.1 Em casos especiais de ausência de documentação, o IFRO pode orientar a inscrição por meio de outros documentos de identificação, tais como autodeclarações e afins;

2.9.2 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **ANEXO I: QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS**

<b>Nome do Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Idade Mínima</b>
Açaicultor	160h	15 vagas para os jovens que tenham comparecido em ao menos um encontro do Projeto Juventude Extrativista do Lago do Cuniã no ano de 2023 5 vagas para cooperados da CoopCuniã 10 vagas para a comunidade em geral, respeitando os requisitos mínimos estipulados por esse edital	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - completo	16 anos

#### **ANEXO I: QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS**

#### **LEIA SE:**

<b>Nome do Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Idade Mínima</b>
Açaicultor	160h	15 vagas para os jovens que tenham comparecido em ao menos um encontro do Projeto Juventude Extrativista do Lago do Cuniã no ano de 2023 5 vagas para cooperados da CoopCuniã 10 vagas para a comunidade em geral, respeitando os requisitos mínimos estipulados por esse edital	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - <b>Incompleto</b>	16 anos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2248883** e o código CRC **7AF9958A**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.004472/2024-60

SEI nº 2248883